



PORTARIA Nº 2902/2013

Suspender o servidor **VALDIR APARECIDO FELIZARDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2177 de 16 de setembro de 2013, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 11740/2013;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante que decidiu pela suspensão do Servidor, consoante o previsto no art. 141, parágrafo 2º da Lei Complementar 018/1992;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o servidor **VALDIR APARECIDO FELIZARDO**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 3.438.303-0 - SSP-PR, admitido em 15.02.1984 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, para exercer a função de Motorista II, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, por 30 (trinta) dias, sendo convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o Servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme o disposto no Relatório da Comissão do Processo de Sindicância instaurado pela portaria nº 1278/2013, art. 141, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 018/1992 a contar de 02.12.2013 a 31.12.2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 12 Dezembro 120 13
DE Nº 99420
UMUARAMA, 05 1 12 120 13
Celi G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS